



APOIO ao Projeto de Lei n.º 4.399/2025, dos deputados Del. Bruno Lima (PP-SP) e Matheus Laiola (UNIÃO-PR), que dispõe sobre maus-tratos aos animais; institui a Política Nacional para o Sistema de Informações de Maus-Tratos aos Animais (PONSIMTA); institui o Sistema de Informações de Maus-Tratos aos Animais (SIMTA); institui o Observatório de Maus-Tratos aos Animais (OMA); e dá outras providências.

Considerando que se trata de uma iniciativa de extrema relevância social e ambiental, voltada à proteção e defesa dos animais, ao propor a criação de mecanismos integrados e permanentes de monitoramento, registro, análise e prevenção de casos de maus-tratos em todo o território nacional;

Considerando que a ausência de um sistema unificado de informações sobre maus-tratos dificulta a adoção de políticas públicas eficazes e impede que os órgãos competentes tenham acesso a dados precisos sobre a ocorrência, reincidência e perfil das vítimas e agressores. Com a implementação do Sistema de Informações de Maus-Tratos aos Animais (SIMTA) e do Observatório de Maus-Tratos aos Animais (OMA), será possível centralizar, sistematizar e dar transparência às informações — fortalecendo as ações de fiscalização, a responsabilização dos infratores e a formulação de estratégias preventivas;

Considerando que além disso, o projeto reforça o compromisso do Estado brasileiro com os princípios constitucionais que determinam a proteção da fauna e o combate a práticas que submetam os animais à crueldade, conforme o artigo 225 da Constituição Federal;

Considerando dessa forma, a aprovação desta proposta representa um avanço significativo na promoção do bem-estar animal, na efetividade das políticas públicas ambientais e no aperfeiçoamento da legislação de proteção animal, refletindo o anseio da sociedade por mais responsabilidade, ética e respeito em relação aos animais,



Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 4.399/2025 dos Deputados Del. Bruno Lima (PP-SP) e Matheus Laiola (UNIÃO-PR), que dispõe sobre maus-tratos aos animais; institui a Política Nacional para o Sistema de Informações de Maus-Tratos aos Animais (PONSIMTA); institui o Sistema de Informações de Maus-Tratos aos Animais (SIMTA); institui o Observatório de Maus-Tratos aos Animais (OMA); e dá outras providências. Dê-se ciência desta deliberação aos autores do projeto.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2025.

JOÃO VICTOR

/pmf